

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 312/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Ato n. 106/2018, que instituiu o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia);

CONSIDERANDO a Portaria n. 209/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1640, de 6 de março de 2023, que revogou a designação do Promotor de Justiça Delveaux Vieira Prudente Júnior para compor o Nupia; e

CONSIDERANDO a indicação do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, contida no e-Doc n. 07010556614202376,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Promotora de Justiça **CYNTHIA ASSIS DE PAULA** para compor o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição (Nupia), a partir de 28 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça